

PARECER n.º 1015/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo (PT), institui o Programa Municipal de Incentivo às Artes Pictóricas e Plásticas para a cidade de São Paulo.

O programa estará vinculado à Secretaria Municipal da Cultura e será constituída uma Comissão, que entre outras competências está a de discutir as questões relativas aos projetos artísticos. Esta Comissão será composta por membros indicados pela Secretaria da Cultura e por membros escolhidos de Entidades ou Instituições credenciadas. O programa prevê a realização de exposições e mostras artísticas, abertas ao público gratuitamente, e poderá haver seleção e premiação de trabalhos.

Justifica-se o nobre autor, que a propositura tem por objetivo apoiar a criação de projetos relacionadas às artes plásticas e pictóricas, compreendendo: desenho, pintura, escultura, instalações, artesanato e arte decorativa. A cidade de São Paulo precisa promover a união dos artistas, trabalhando em prol da educação artística do povo e despertar o interesse pelas artes através de exposições, excursões artísticas, bem como dar oportunidades a todos aqueles que desejam exercitar o seu potencial artístico.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 05 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) -Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)